



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO N° 03 CA/ARN/2025

O Conselho de Administração da Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (ARN-TIC), no âmbito das suas competências de regulação e supervisão, definiu nos termos da lei nº 5/2010 de 27 de maio relativa às Tecnologias de Informação e Comunicação, medidas necessárias para o melhor funcionamento do mercado, neste sentido, vem pelo presente disponibilizar para Consulta Pública aos interessados, a proposta sobre **Condições e os procedimentos de concessão de acesso e de exploração do canal USSD pelos operadores das comunicações eletrónicas.**

Para a presente Consulta Pública, pretende-se que as respostas sigam a mesma estrutura que o presente e convida os inquiridos a fundamentar as suas respostas às questões levantadas, sempre que possível, fornecendo provas factuais para apoiar suas sugestões.

Para o efeito e querendo, os interessados poderão pronunciar-se no prazo de até 30 dias a contar com a data da publicação do presente aviso.

- O formato eletrónico do documento pode ser obtido através do site da ARN:

(www.arn.gw – Publicações -Consulta Pública- Condições e os procedimentos de concessão de acesso e de exploração do canal USSD pelos operadores das comunicações eletrónicas).

O prazo para a receção das respostas à Consulta Pública termina no dia 31 de janeiro de 2025.

Solicita-se que as respostas sejam remetidas através de correio eletrónico, para o endereço marco.co@arn.gw

O contacto acima identificado serve igualmente para a prestação de quaisquer esclarecimentos que se entendam necessários.


O Conselho de Administração
ARN
AUTORIDADE REGULADORA NACIONAL
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU
Dr. Cheikh Amadu Bamba Kote
/Presidente/

Bissau, 01 de janeiro de 2025.



AUTORIDADE
REGULADORA
NACIONAL DAS TIC

Enterramento / por detrás do
Hospital Militar
Caixa Postal 1372, Bissau
BISSAU

URL: www.arn.gw
Email: info@arn.gw